



PORTARIA Nº 143 /2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, fundamentado pelo que preceitua os art."h" 96, II, da Lei Orgânica do Município de Goiana PE, e art.10, inciso VIII alínea "b", do Regimento Interno Municipal, considerando o requerimento do Vereador EDSON DA FARMÁCIA, com fundamento no art.203 I, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Conceder licença de 12 (doze) dias, a partir do dia onze (11), do corrente mês e ano, ao Vereador Edson da Farmácia.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 17 de fevereiro de 2022.

Ver: Eduardo Batista.
Presidente.

PUBLICADO
Em, 17/02/2022
Funcionário: Cláudia
Matrícula: 012471